



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-130
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Memo S.M.S. Compras nº 554/2025

Itapevi, 19 de dezembro de 2025.

À Secretaria de Suprimentos

Assunto: Solicitação de publicação de pedido de orçamento.

Solicito que seja publicado em Diário oficial, pedido de orçamento para Residência Terapêutica para internação de menor PHSS (12 anos). O paciente faz uso das Medicações: Haldol 5mg; Gardenal; Biperideno; Neozine.

O orçamento deve prever as medicações que o paciente utiliza, alimentação, estadia e cuidados em geral com o paciente, conforme discriminado abaixo.

Paciente

- PHSS masculino (menor) HD CID 10 F91.3.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E QUANTIDADES			
It.	Quant.	Unid.	Descritivo do Produto
01	1	Mês	Clínica especializada para prestação de serviços de internação psiquiátrica de longa permanência, com suporte de serviço residencial terapêutico que possua RDC 29 e RDC 50. Devido à Complexidade do quadro do paciente, conforme descrito em relatórios médicos, é necessário que a clínica ofereça: • Tratamento psiquiátrico intensivo; • Médico psiquiatra; • Psicólogo; • Nutricionista; • Terapeuta ocupacional; • Atividades físicas e lúdicas; • Enfermagem 24 horas; • Emissão e envio de relatórios do estado clínico mensal; • Serviço de lavanderia; • No mínimo quatro refeições por dia; • Suporte medicamentoso. SERVIÇOS: a) Acomodação em cama de solteiro com colchão D- 20, roupa de cama, campainha de chamada na cabeceira do leito e roupeiro individual em quarto coletivo separado por sexo organizado conforme diagnóstico e condições psicológicas do paciente; b) Acomodação em quarto coletivo separado por sexo, banheiro coletivo, sala coletiva de TV, sala de atendimento de enfermagem, sala de atividades/recreação/lazer, refeitório e área externa. c) Fornecimento mínimo de 04 (quatro) refeições diárias, conforme cardápio devidamente elaborado por nutricionista;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-130
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

			d) Serviços de limpeza diária dos quartos, banheiros e ambientes comuns da Instituição; e) Serviços de lavanderia; f) Atividades coordenadas por profissionais devidamente capacitados visando a preservação da saúde física e mental e do aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, com projeto terapêutico singular em serviço análogo ao residencial terapêutico. g) Atendimento e acompanhamento médico, atendimento/acompanhamento e cuidados de enfermagem 24 horas, realizado por técnico de enfermagem e enfermeiro técnico responsável. Devem estar inclusas as medicações e materiais necessários para o paciente, que poderão ser ofertadas pelo SUS (Sistema Único de Saúde).
--	--	--	--

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aparecida Luiza Nasj Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

Ilma. Senhora
Marcia Oliani
Secretária Adjunta de Suprimentos